



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 395

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM REFORÇO DE VERBAS EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE-LEI:

ART. 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE ROR\$ 97.047,19 (NOVENTA E SETE MIL, QUARENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E DEZENOVE CENTAVOS), EM REFORÇO DAS SEGUINTE VERBAS CONSTANTES NO ORÇAMENTO DA MUNICIPALIDADE:

## GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.0.3	PESSOAL	
3.1.1.1.0.3	PESSOAL CIVIL	
	D)-DIÁRIAS AO PREFEITO ...	968,34
3.1.2.0.0.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	A)-MATERIAL DE EXPEDIENTE.	1,25
	C)-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....	1.730,37
	D)-PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS, VIATURAS E APARELHOS .....	664,54
3.1.3.0.0.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	B)-PUBLICAÇÕES .....	8.500,00
	D)-PASSAGENS DE QUALQUER NATUREZA .....	116,12
3.1.4.0.0.3	ENCARGOS DIVERSOS	
	A)-DESPESAS MIUDAS DE PROTO PAGAMENTO .....	18,58
	B)-SERVIÇO ELEITORAL ....	320,90

CONTINUA FLS. 2 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2.

CONTINUAÇÃO FLS. 1 ...

	c)-RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS		
	DE OFICIAIS .....	1.694,43	
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.3	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.0.3	MATERIAL PERMANENTE		
	a)-MOBILIÁRIO EM GERAL ..	22,30	14.036,93
	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO		
	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRS. DE RODAGEM		
3.0.0.0.4.2	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.4.2	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.4.2	PESSOAL		
3.1.1.1.4.2	PESSOAL CIVIL		
	j)-EXTRANUMERÁRIOS MENSA-		
	LISTAS .....	8.663,67	
	k)-PESSOAL JORNALEIRO ...	406,00	
	l)-DIÁRIAS .....	10.759,85	
3.1.2.0.4.2	MATERIAL DE CONSUMO		
	a)-MATÉRIAS-PRIMAS E MATE-		
	RIAL P/SERVIÇOS DIVER-		
	SOS .....	5.630,32	
	b)-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI-		
	CANTES .....	28.699,25	
	c)-PEÇAS E ACESSÓRIOS DE-		
	MÁQUINAS, VIATURAS E -		
	APARELHOS .....	25.907,29	
3.1.3.0.4.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	b)-TRANSPORTES E CARRETOS	1.420,18	
3.1.4.0.4.2	ENCARGOS DIVERSOS		
	a)-DESPESAS MIUDAS DE PRON-		
	TO PAGAMENTO .....	132,52	
4.0.0.0.4.2	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.4.2	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.4.2	OBRAS PÚBLICAS		
	b)-AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIO -		
	MUNICIPAL .....	37,67	
4.1.2.0.4.2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	b)-AQUISIÇÃO DE 1 FÁBRICA		
	DE TUBOS .....	1.131,95	

CONTINUA FLS. 3 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 3

CONTINUAÇÃO FLS. 2 ...

4.1.3.0.4.2	MATERIAL PERMANENTE		
	A)-FERRAMENTAS E UTENSÍ-		
	LIOS .....	221,56	83.010,26
	T O T A L .....	NCR\$	97.047,19

ART. 2º - COMO RECURSO FINANCEIRO PARA A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR, OBJETO DESTA LEI, FICA REDUZIDA IGUAL - IMPÔRTÂNCIA DAS SEGUINTE VERBAS CONSTANTES NA LEI DE MEIOS:

	CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0.0.1	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.1	DESPEAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0.1	PESSOAL		
3.1.1.1.0.1	PESSOAL CIVIL		
	c)-AJUDA DE CUSTO AOS VE		
	READORES .....	613,50	
3.1.2.0.0.1	MATERIAL DE CONSUMO		
	A)-MATERIAL DE EXPEDIEN-		
	TE .....	36,21	
3.1.4.0.0.1	ENCARGOS DIVERSOS		
	B)-RECEPÇÕES E HOSPEDA-		
	GENS DE OFICIAIS ....	200,00	
4.0.0.0.0.1	DESPEAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.1	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.0.1	MATERIAL PERMANENTE		
	c)-UTENSÍLIOS DE ESCRITÓ		
	RIO .....	153,20	1.002,91
	GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0.0.3	DESPEAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPEAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0.3	PESSOAL		
3.1.1.1.0.3	PESSOAL CIVIL		
	c)-SUBSTITUIÇÃO AO PREFE		
	TO .....	480,00	
3.1.3.0.0.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	e)-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPE		
	CIALIZADOS .....	1.120,00	1.600,00

CONTINUA FLS. 4 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4

CONTINUAÇÃO Fls. 3 ...

	SERVIÇO DA FAZENDA		
	SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.0.3	MATERIAL DE CONSUMO		
	B)-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....	653,18	
	CONTABILIDADE		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0.0.3	ENCARGOS DIVERSOS		
	B)-TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL ...	101,25	
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.3	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.0.3	MATERIAL PERMANENTE		
	A)-MOBILIÁRIO EM GERAL ..	193,00	
	TESOURARIA		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.0.3	MATERIAL DE CONSUMO		
	A)-MATERIAL DE EXPEDIENTE	110,52	
4.0.0.0.0.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0.3	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.0.3	MATERIAL PERMANENTE		
	A)-MOBILIÁRIO EM GERAL ..	<u>300,00</u>	1.357,95
	SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO		
	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRS.DE RODAGEM		
3.0.0.0.4.2	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.4.2	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.4.2	PESSOAL		
3.1.1.1.4.2	PESSOAL CIVIL		
	B)-MOTORISTA PADRÃO "M" ..	212,30	
	F)-TRATORISTA PADRÃO "O".	1.479,00	
	G)-FISCAL GERAL DAS ESTRAS PADRÃO "N" .....	1.225,00	

CONTINUA Fls. 5 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 5

CONTINUAÇÃO FLS. 4 ...

	M)-GRATIFICAÇÃO P/SERVI-		
	ÇOS EXTRAORDINÁRIOS .	1.356,00	
3.1.3.0.4.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	D)-SEGURO CONTRA FOGO ..	100,00	
3.1.4.0.4.2	ENCARGOS DIVERSOS		
	B)-DESMATAÇÃO E ROÇADAS-		
	MARGINAIS DAS ESTRADAS	319,30	
3.2.0.0.8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.0.0.8.1	CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	A)-CONTRIBUIÇÃO P/INSTITUTO		
	DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.112,69	
4.0.0.0.4.2	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.4.2	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.4.2	OBRAS PÚBLICAS		
	A)-INÍCIO DE OBRAS DE 1		
	ALMOXARIFADO .....	2.500,00	
4.1.2.0.4.2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	A)-AQUISIÇÃO DE 1 BRITA-		
	DOR .....	20.000,00	
	C)-AQUISIÇÃO DE 2 CAMI-		
	NHÕES CAÇAMBA .....	15.500,00	
	D)-AQUISIÇÃO DE 1 SERRA		
	A MOTOR .....	700,00	
	SERVIÇO MUNICIPAL DO AEROPORTO		
4.0.0.0.4.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.4.3	INVESTIMENTOS		
3.1.1.0.4.3	OBRAS PÚBLICAS		
	A)-ESTUDOS E PROJETOS ..	1.000,00	
	B)-INÍCIO DE OBRAS DO AE		
	ROPORTO .....	<u>1.011,29</u>	47.515,58
	SERVIÇO DE SAÚDE		
3.0.0.0.7.7	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.7.7	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.7.7	PESSOAL		
3.1.1.1.7.7	PESSOAL CIVIL		
	B)-VENCIMENTOS DO VETERI		
	NÁRIO PADRÃO "L" ....	1.824,00	

CONTINUA FLS. 6 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 6

CONTINUAÇÃO FLS. 5 ...

3.1.4.0.7.7	ENCARGOS DIVERSOS	
	B)-CONTRIBUIÇÃO DE ACÓRDO COM O ART. 101 DA CONS- TITUIÇÃO ESTADUAL ....	<u>10.785,50</u> 12.609,50
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	ENSINO PRIMÁRIO	
3.0.0.0.6.1	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.6.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.6.1	PESSOAL	
3.1.1.1.6.1	PESSOAL CIVIL	
	r B)-VENCIMENTOS AOS PROFES- SORÉS NOMEADOS .....	4.118,60
	H)-DIÁRIAS À SUPERVISORA.	76,64
	I)-DIÁRIAS AOS PROFESSORES	1.392,00
3.1.4.0.6.1	ENCARGOS DIVERSOS	
	B)-AUXÍLIO PARA ESTUDANTES	50,00
4.0.0.0.6.1	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.6.1	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.6.1	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	A)-AQUISIÇÃO DE 1 KOMBI .	5.000,00
4.1.3.0.6.1	MATERIAL PERMANENTE	
	A)-MOBILIÁRIO EM GERAL ..	<u>2.083,87</u> 12.721,11
	SERVIÇOS URBANOS	
	SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS	
4.0.0.0.9.2	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.2	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.9.2	OBRAS PÚBLICAS	
	D)-INÍCIO DE OBRAS DA RÊDE DE MEIO FIO DA CIDADE.	5.000,00
	F)-PROSSEGUIMENTO DE OBRAS DA RÊDE D'ÁGUA DE VILA MARGARIDA .....	500,00
	SETOR DE RUAS E PRAÇAS	
3.0.0.0.9.5	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.5	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.9.5	MATERIAL DE CONSUMO	
	C)-GRATIFICAÇÃO AO AGRIMEN- SOR .....	770,55

CONTINUA FLS. 7  
194



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 7

CONTINUAÇÃO Fls. 6 ...

3.0.0.0.9.5	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.5	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.9.5	PESSOAL	
3.1.1.1.9.5	PESSOAL CIVIL	
	A)-VENCIMENTOS DO ZELADOR	
	DA PRAÇA PÚBLICA .....	307,67
4.0.0.0.9.5	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.5	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.9.5	OBRAS PÚBLICAS	
	B)-PROSSEGUIMENTO DE OBRAS	
	DA PRAÇA PÚBLICA .....	2.377,43
	SETOR DE TELEFONES	
4.0.0.0.4.7	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.4.7	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.4.7	OBRAS PÚBLICAS	
	A)-INSTALAÇÃO DE TELEFONES	
	NAS SEDES DISTRITAIS DE	
	QUATRO PONTES, VILA MER	
	CEDES, PORTO MENDES, I-	
	GUIPORÃ, VILA MARGARIDA	
	E. PATO BRAGADO .....	6.860,63
	SETOR DE CEMITÉRIOS	
4.0.0.0.9.8	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.9.8	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.9.8	OBRAS PÚBLICAS	
	A)-CONSTRUÇÃO DE MUROS E -	
	CÊRCAS .....	1.751,30
3.0.0.0.9.8	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.9.8	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.9.8	PESSOAL	
3.1.1.1.9.8	PESSOAL CIVIL	
	A)-VENCIMENTOS DO ZELADOR-	
	DO CEMITÉRIO .....	208,00
	SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	
3.0.0.0.3.3	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.3.3	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.3.3	PESSOAL	

CONTINUA Fls. 8 ...



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 8

CONTINUAÇÃO FLS. 7 ...

3.1.1.1.3.3	PESSOAL CIVIL		
	c)-VENCIMENTOS DO OPERADOR		
	DA USINA DE VILA MERCE-		
	DES .....	170,00	
3.1.4.0.3.3	ENCARGOS DIVERSOS		
	a)-DESPESAS MIÚDAS DE PRON		
	TO PAGAMENTO .....	130,50	
4.0.0.0.3.3	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.3.3	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0.3.3	MATERIAL PERMANENTE		
	b)-AMPLIÇÃO DA REDE NA CI-		
	DADE .....	<u>1.657,99</u>	19.734,07
	SUBPREFEITURAS		
	SUBPREFEITURA DE QUATRO PONTES		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0.3	PESSOAL		
3.1.1.1.0.3	PESSOAL CIVIL		
	b)-PERCENTAGENS SÔBRE ARRE		
	CADAÇÃO .....	241,85	
	x SUBPREFEITURA DE PORTO MENDES		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0.3	PESSOAL		
3.1.1.1.0.3	PESSOAL CIVIL		
	b)-PERCENTAGENS SÔBRE ARRE		
	CADAÇÃO .....	130,15	
	SUBPREFEITURA DE VILA MARGARIDA		
3.0.0.0.0.3	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0.3	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.0.3	PESSOAL		
3.1.1.1.0.3	PESSOAL CIVIL		
	b)-PERCENTAGENS SÔBRE ARRE		
	CADAÇÃO .....	<u>134,07</u>	<u>506,07</u>
	TOTAL .....		NCR\$. 97.047,19

CONTINUA FLS. 9 ...



# Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 9

CONTINUAÇÃO FLS. 8 ...

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.967.

*Wanderer*

WERNER WANDERER  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Luersen*

RUBEN LUERSEN  
P/SECRETÁRIO